



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone:
(14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br
e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

Ofício GCM nº 641/2018

Botucatu, 13/08/2018

Aos
Excelentíssimos Senhores
Vereador Zé Fernandes – PSDB e PAULO RENATO - PSC
Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Requerimento 711, de 27/08/2018

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossas Excelências e demais vereadores que assinaram em conjunto o requerimento em epígrafe que o comando da Guarda Civil Municipal e os integrantes da Patrulha Maria da Penha realizam toda a programação necessária para o patrulhamento e proteção das mulheres vítimas e violência doméstica em nosso Município.

Atualmente, o trabalho realizado pelos Guardas Cíveis Municipais Cintia Ribeiro e Thiago Belo visa garantir efetividade às Medidas Protetivas previstas na Lei 11340/2006, encontrando-se em frequente contato com a Delegacia de Defesa da Mulher para a realização de um trabalho integrado com a Polícia Civil de Botucatu.

Vale considerar, ainda, que são constantes os estudos para o aprimoramento dos serviços e a preocupação dos vereadores só demonstra que o programa Patrulha Maria da Penha é de relevância e deve ter sua continuidade.

Nesse sentido, é nosso compromisso buscar os investimentos necessários para a permanência e aperfeiçoamento do programa, ressaltando-se ainda que será objeto de estudos a viabilidade de aumento do efetivo destinado à Patrulha “Maria da Penha”.

Atenciosamente.

Marcelo Emilio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança

Resposta Requerimento
nº 641/2018
Vereador(a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



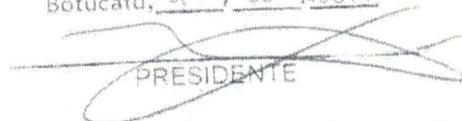
REQUERIMENTO Nº. 711

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/8/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27/08/2018


PRESIDENTE

Considerando que dentro da Guarda Civil Municipal (GCM) em Botucatu, há um setor destinado a atender mulheres vítimas de violência doméstica, denominada Patrulha "Maria da Penha", um serviço criado para garantir maior efetividade às Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha;

Considerando que referida Patrulha atende as vítimas de violência doméstica no município que solicitam medidas protetivas previstas em lei, sendo que depois que a mulher registra o boletim de ocorrência junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), o caso é encaminhado à equipe da Patrulha Maria da Penha para acompanhamento;

Considerando que, hoje, a guarnição, é composta por apenas dois guardas civis municipais, Cintia Ribeiro e Thiago Belo, que fazem entrevistas com as vítimas e programam rondas constantes próximas à residência, trabalho e locais mais frequentados pela pessoa atendida;

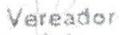
Considerando que, apesar da excelente atuação dos guardas já destacados, há a necessidade de mais efetivo para atuar em destacada patrulha e, conseqüentemente, mais viaturas também para ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica;

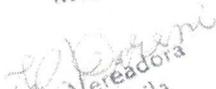
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando aumentar o efetivo destinado à Patrulha "Maria da Penha" em Botucatu, bem como envidar esforços junto a órgãos competentes com o intuito de viabilizar mais viaturas para destacada patrulha, a fim de ampliar o patrulhamento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência em Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de agosto de 2018.

Vereadores Autores:

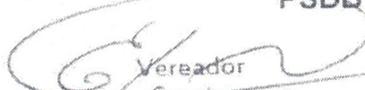

Vereadora
Rose Ielo

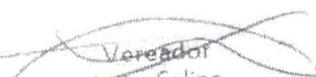

Vereador
Cula


Vereadora
Jamila


ZÉ FERNANDES
PSDB


PÁULO RENATO
PSC


Vereador
Carreira


Vereador
Izaias Colino


Vereadora
Alessandra Lucchesi